



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 003/2026 – CONTRATO Nº 017/2023

Serviço de Envio de E-mail Marketing

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO** e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **NITRODEV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 08.265.503/0001-09, com sede na Avenida Taquara nº 146, salas 401, bairro Petrópolis em Porto Alegre/RS. CEP: 90.460-210, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **EDUARDO DE ZORZI TEIXEIRA**, decorrente do PAD 389/2023 de origem e PAD Agiliza 1633/2026, Dispensa de Licitação n.º 026/2023, sob o regime de execução indireta, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2023, firmado com empresa especializada na prestação de serviços de envio de e-mail marketing, por mais 12 (doze) meses.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 11/11/2026 e término em 11/11/2027.

III – DO VALOR

O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.014,10 (mil e quatorze reais e dez centavos), decorrente da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de 3,983300%, conforme índice referente a agosto de 2026.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada nos exercícios orçamentários de 2026 e 2027, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato originais não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO

Data: 22/09/2026 14:35:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren-SC

FERNANDA
ANTUNES

LUZ:05318418988

Assinado digitalmente por FERNANDA
ANTUNES LUZ:05318418988
ND: C=BR, CN=FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988, O=ICP-Brasil, OU=AC
SingularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 13:36:50-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes
Tesoureira do Coren-SC

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDUARDO DE ZORZI TEIXEIRA

Data: 22/09/2026 15:34:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO:

Eduardo De Zorzi Teixeira
NITRODEV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente

Visto DEJUR: _____

gov.br

KARLA REGINA PEITER

Data: 17/09/2026 16:52:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>